



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Termo de Convênio

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a Câmara de Vereadores de Penha, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.551.515/0001-07, com sede na Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94, Centro, Penha-SC, neste ato representada pelo seu presidente, Roberto Antônio Leite Junior, doravante denominada CONVENIANTE, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Penha, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita – Escola de Culinária Laci dos Santos Leite, inscrita no CNPJ nº 83.102.327/0001-00, com sede Av. Nereu Ramos, nº. 190 Centro, Penha-SC, neste ato representada por Secretário da Pasta, Tiago Moser, doravante denominada CONVENIADA, firmam o presente instrumento de convênio que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula 1ª- Do Objeto:

O presente Termo de convênio tem por finalidade estabelecer parceria entre a CONVENIADA e a CONVENIANTE, tendo como principal promover o Seminário Regional de Iniciação do Vereador Mirim que será sediado pelo Município, no dia 14/03/2024, período matutino e vespertino, promovido pela Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, da ALESC. O evento contará com a presença da Câmara Mirim de Balneário Camboriú, da Câmara Mirim de Itapema, e Câmara Mirim de Penha – região da AMFRI.

A parceria consiste na cessão do local e preparo da alimentação pela CONVENIANTE para os vereadores mirins e coordenadores dos Municípios envolvidos, aproximadamente 60 pessoas, sendo:

I – Café da manhã;

II – Almoço;

III – Café da tarde;

Parágrafo Segundo – A CONVENIADA fornecerá o insumo do cardápio constante nos anexos, nas quantidades solicitadas pela CONVENIANTE.

Cláusula 2ª- Das condições e obrigações:

A CONVENIANTE se compromete a ceder o local da Escola de Culinária Laci dos Santos Leite, sendo que haverá um lugar destinado para as palestras do Seminário e um local destinados para a refeições.

A CONVENIANTE se compromete com a preparar os alimentos e organizar o serviço e a limpeza do local.

A CONVENIADA se compromete com a aquisição dos alimentos, bebidas e materiais descartáveis necessários, constante nos anexos, observando a legislação pertinente, no prazo estipulado pela CONVENIANTE.

As partes envolvidas poderão divulgar a parceria por intermédio de mídias sociais, com a finalidade de fomentar a Escola de Culinária Laci dos Santos Leite e promover o Programa Câmara Mirim.



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cláusula 3ª – Da dotação orçamentária:

Os recursos despendidos pela CONVENIADA correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada respectivamente, no orçamento vigente:

....

Cláusula 4ª- Do Prazo:

O presente Termo de Convênio terá início com a assinatura e se findará com o encerramento do evento dia 14/03/2023.

Cláusula 5ª- Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Penha-SC, competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente instrumento de 2 (duas) vias de um só teor e igual efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Penha, 08 de março de 2024

Câmara de Vereadores de Penha

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita

Testemunha

Testemunha



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I – Cardápio

Café da manhã:

Bolo de chocolate

Pão de queijo

Sanduíche queijo e presunto

Café

Leite

Suco

Almoço

Arroz

Feijão preto

Macarrão parafuso

Strogonoff de carne

Frango grelhado

Salada : Alface, Tomate e Cenoura

Sobremesa: Gelatina cremosa

Lanche da tarde:

Café

Leite

Suco

Cuca de banana

Cuca cremosa

Pão de queijo

Torta salgada



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo II

5 quilos de açúcar

15 quilos de trigo

14 litros de leite

3 quilos de margarina “Qually”

3 quilos de chocolate em pó

6 litros de óleo

2 pacotes/pote de fermento em pó 250g

60 ovos

4 potes de essência de baunilha

3 quilos de bananas

6 caixinhas de leite condensado

12 caixinhas de creme de leite

6 pacotes de gelatina de limão

6 pacotes de gelatina de maracujás

6 caixinhas de morangos

3 quilos de pó de café

2 quilos de queijo fatiados

2 quilos de presunto fatiados

180 minis pães franceses

300 unidades de pão de queijo (pequeno)

2 quilos de cebola

2 quilo sal

5 quilos de arroz



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3 quilos de feijão preto
6 quilos de macarrão parafuso
8 quilos de carne – coxão mole
15 quilos de peito de frango
3 quilos de tomate
5 pés de alface
2 quilos de cenoura
1 noz-moscada
1 maço de cebolinha verde
1 maço de salsinha
1 litro de vinagre
1 quilo de limão Taiti
100 gramas de alho
2 quilos de batata palha
8 latas de milho em conserva
8 latas de ervilha em conserva
1 quilo de abobrinha
2 unidades de couve for grande
2 unidades de brócolis grande
1 quilo de cenoura
1 pacote de orégano



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Bebidas

20 litros de suco, sendo: 10 litros de suco de uva e 10 litros de suco de laranja, ambos sem adição de açúcar e sem adição de conservantes

Descartáveis

200 Copos de 150ml

6 pacotes Guardanapos de 50 unidades, tamanho grande

100 Colheres para sobremesa.

150 Pratinhos para os lanches.

100 Potes para gelatinas de 150ml